



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Participação de funcionária do CRCPR, palestrantes e colaboradoras eventuais no evento presencial “Delas para Todos” que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2023 na cidade de Paranaguá/PR.

O **Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização do evento presencial “Delas para Todos” que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2023 na cidade de Paranaguá/PR, que tem como principal propósito levar o conhecimento sobre: diversidade, inclusão e a contabilidade; assédio no trabalho, o que você precisa conhecer; a profissão contábil e a política; e protagonismo feminino na liderança.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária de apoio da Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR para prestar assessoramento ao presidente do CRCPR, Laudelino Jochem, e à coordenadora da referida Comissão, conselheira Rosemere Kiyomi Hayashi, bem como, autorizar, na forma dos artigos 17 e 5º, inciso I, alínea b, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas de hospedagem e alimentação, à **MAIRÊ APARECIDA DAHLEM**.

Art. 2º Designar as seguintes colaboradoras eventuais, bem como, autorizar, na forma dos artigos 17 e 5º, inciso I, alínea b, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022) e art. 3º. Letra “b”, da Resolução CRCPR nº 834/2022, para **DENISA MARIA BORÇATO**, diária de R\$ 1.512,50 e auxílio deslocamento de R\$ 178,36, para **PRISCILA SCHRAN DE LIMA**, diária de R\$ 302,50 e auxílio deslocamento de R\$ 178,36, na condição de palestrantes, para **SIMONE VANNI SOARES**, diária de R\$ 547,50 e auxílio deslocamento de R\$ 178,36, para **ROSEMERI PETZOLD**, diária de R\$ 547,50 e para **ELENICE CACIA BITTENCOURT TEIXEIRA**, diária de R\$ 912,50 e auxílio deslocamento de R\$ 879,06, como mediadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Presidente**, em 24/10/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0151677** e o código CRC **78C83C65**.